



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
CENTRO DE APOIO À EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

EDITAL 02/2012

PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO SISTEMA CAPES/UAB/UFMG

O Centro de Apoio à Educação a Distância da Universidade Federal de Minas Gerais (CAED/UFMG) torna públicas as Normas Gerais para **INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA NO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**, organizado no âmbito do Sistema CAPES/UAB/UFMG, que será oferecido no Estado de Minas Gerais pela Universidade Federal de Minas Gerais, em parceria com a Diretoria de Educação a Distância (DED) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

1. DO CURSO

1.1. O curso de Aperfeiçoamento em Educação a Distância será ofertado no regime acadêmico de Educação a Distância com encontros presenciais, **tendo como objetivo principal promover a formação em serviço de todo o contingente de profissionais envolvidos nos cursos ofertados pela Universidade Federal de Minas Gerais no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB).**

1.2. A carga horária do curso será de 180 (cento e oitenta) horas, sendo 144 (cento e quarenta e quatro) horas a distância e 36 (trinta e seis) horas em atividades presenciais.

1.3. A carga horária das atividades presenciais será dividida entre a apresentação do curso, apresentação do ambiente virtual de aprendizagem, palestras sobre o conteúdo programático e avaliações.

1.4. O ambiente virtual de aprendizagem será criado com a utilização da plataforma livre *Moodle*.

1.5. O curso terá uma duração de 6 (seis) meses, sendo dividido em 2 (dois) módulos com duração de 3 (três) meses cada um.

1.6. No primeiro módulo do curso, serão oferecidas 3 (três) disciplinas que deverão ser cursadas por todas as pessoas matriculadas. As disciplinas são as seguintes:

- a) Moodle I;
- b) Gestão da EaD I;
- c) Mediação e avaliação em EaD.

1.7. No segundo módulo do curso, serão oferecidas 9 (nove) disciplinas, das quais cada pessoa matriculada deverá optar por 3 (três). As disciplinas são as seguintes:

- a) Gestão da EaD II;
- b) Gestão administrativa e financeira pública;
- c) Gestão de pessoas e equipes;
- d) Tecnologias e mídias educativas;
- e) Moodle II;
- f) Gestão pública de compras e serviços;
- g) Ferramentas tecnológicas: uso em processos administrativos e para o aprendizado;
- h) Pressupostos didático-pedagógicos em EaD;
- i) Produção de material didático para EaD.

- 1.8. Cada disciplina terá uma carga horária de 30 (trinta) horas.
- 1.9. Poderá ocorrer o aproveitamento de estudos e/ou experiência profissional de até 60 (sessenta) horas, correspondente a 2 (duas) disciplinas, cujo pedido será analisado pela Coordenação do Curso.
- 1.10. O curso tem seu início previsto para 13 de abril de 2012.
- 1.11. Qualquer mudança na data de início do curso será comunicada previamente através do site www.ufmg.br/ead. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no site do CAED.**

2. DAS VAGAS

2.1. Será ofertado o número total de 983 (novecentos e oitenta e três) vagas.

2.2. O público prioritário, composto por todos os profissionais envolvidos com a educação a distância no âmbito da UFMG/UAB, possui vaga garantida no curso, desde que os interessados façam a inscrição dentro do prazo previsto nesse edital.

2.3. O público prioritário do curso é formado pelos seguintes segmentos:

- a) Equipe do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG;
- b) Equipe Multidisciplinar do Centro de Apoio à Educação a Distância da UFMG;
- c) Coordenadores dos cursos;
- d) Coordenadores dos polos de apoio presencial;
- e) Coordenadores de tutoria;
- f) Docentes;
- g) Tutores presenciais;
- h) Tutores a distância;
- i) Equipe técnico-administrativa dos polos de apoio presencial da UAB nos quais sejam ofertados cursos da UFMG (A listagem dos polos de apoio presencial que oferecem cursos da UFMG está presente no Anexo III deste edital).

2.4. As inscrições dos candidatos do item anterior, exceto dos componentes das equipes técnico-administrativas dos polos de apoio presencial da UAB, serão confirmadas após a verificação da presença dos nomes dos mesmos nas plataformas SisUAB e SGB (Sistema de Gestão de Bolsas).

2.5. Os componentes das equipes técnico-administrativas dos polos de apoio presencial UAB deverão enviar, no ato da inscrição, uma declaração do coordenador do polo contendo a função exercida pelo candidato.

2.6. Além do público prioritário, serão destinadas vagas para a formação de um cadastro de reserva de tutores presenciais e de tutores a distância. Também serão destinadas vagas para o público externo.

2.7. As vagas destinadas à formação do quadro de reserva de tutores presenciais e de tutores a distância foram calculadas na proporção de 50% (cinquenta por cento) do número de tutores cadastrados no SGB (Sistema de Gestão de Bolsas) em outubro de 2010. Os cursos que não possuíam tutores a distância cadastrados receberam 2 (duas) vagas. Os cursos que não possuíam tutores presenciais cadastrados receberam 1 (uma) vaga por polo.

2.8. As vagas destinadas ao cadastro de reserva de tutores e ao público externo serão ofertadas através de sorteio, em data definida neste edital, caso o número de interessados seja maior do que o número de vagas disponíveis.

2.9. A distribuição inicial das vagas entre os diversos segmentos está detalhada no Anexo I deste edital.

2.10. As pessoas que concluírem o curso no segmento de quadro de reserva de tutores terão vantagens a serem definidas nos editais de seleção de tutores futuramente organizados pelo CAED/UFMG.

2.11. As vantagens citadas no item anterior terão validade para os editais lançados pelo CAED/UFMG no período de 01 (um) ano após a conclusão do Curso de Aperfeiçoamento em Educação a Distância.

2.12. Os tutores presenciais (eventualmente selecionados conforme os itens 2.10 e 2.11 deste edital) se comprometem a comparecer aos respectivos polos de atuação quando solicitados pelos coordenadores dos cursos.

2.13. A distribuição das vagas para formação do quadro de reserva de tutores, bem como os requisitos específicos para cada curso, estão presentes no Anexo II deste edital.

2.14. Todas as vagas não aproveitadas pelo público prioritário e pelo quadro de reserva de tutores presenciais e de tutores a distância serão remanejadas para o público externo.

3. DAS EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO

3.1. Para as vagas mencionadas nos itens 2.3, não há requisito adicional além da inscrição no período mencionado neste edital, com exceção dos componentes das equipes técnico-administrativas dos polos de apoio presencial UAB, que deverão enviar declaração dos respectivos coordenadores de polo, conforme determinado no item 2.5.

3.2. Para as vagas do quadro de reserva de tutores, os candidatos deverão possuir:

- a) formação de nível superior;
- b) experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação;
- c) além dessas exigências, o candidato deverá atender aos requisitos específicos de cada curso constantes no Anexo II deste edital.

3.3. Para as vagas do público externo, os candidatos deverão possuir:

- a) formação de nível superior.

4. DO CALENDÁRIO E DAS INSCRIÇÕES PARA O CURSO

4.1. Para se inscrever, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital.

4.2. As inscrições no processo seletivo ocorrerão através do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site www.ufmg.br/ead, do dia 1º de março de 2012 até as 17h00 do dia 15 de março de 2012. Os candidatos receberão, por e-mail, a confirmação do envio do formulário de inscrição.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá informar se pretende solicitar aproveitamento de carga horária de estudo ou experiência profissional, indicando a(s) disciplina(s) a ser(em) aproveitada(s) e enviando, eletronicamente, a documentação comprobatória.

4.4. Os candidatos deverão enviar os documentos comprobatórios das informações prestadas no ato da inscrição em arquivos eletrônicos no formato PDF (*Portable Document Format*) ou JPEG (*Joint Photographic Experts Group*). Os documentos a serem enviados estão descritos no Anexo IV deste edital.

4.5. Os candidatos que concorrerão às vagas do quadro de reserva de tutores deverão optar pelo curso em que pretendem atuar e também entre as funções de tutoria a distância ou de tutoria presencial. Caso escolham a tutoria presencial, os candidatos deverão indicar ainda o polo de apoio presencial em que pretendem concorrer à vaga.

4.6. Os candidatos que concorrerão às vagas do público externo deverão indicar o polo em que desejam realizar as avaliações presenciais. Haverá também a opção de realizar as avaliações em Belo Horizonte.

4.7. Constatada a falta ou irregularidade de qualquer documento, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.

4.8. O sorteio das vagas para cadastro de reserva de tutores e para o público externo, caso seja necessário, ocorrerá nas dependências do CAED, no dia 29 de março de 2012, a partir das 15h00.

4.9. O resultado das inscrições deferidas, bem como o resultado dos pedidos de aproveitamento de disciplinas e/ou experiência profissional, serão divulgados no dia 2 de abril de 2012, exclusivamente no site do CAED (www.ufmg.br/ead).

4.10. O CAED/UFMG não se responsabiliza pela inscrição dos candidatos que não tenham comunicado, no prazo das inscrições, o não recebimento do comprovante de envio do formulário de inscrição em seu correio eletrônico.

5. DA MATRÍCULA NO CURSO

5.1. Todos os candidatos selecionados serão automaticamente matriculados nas 3 (três) disciplinas do 1º Módulo do Curso de Aperfeiçoamento em Educação a Distância, considerando-se o aproveitamento de estudo e/ou tempo de serviço aprovados pela Coordenação do Curso.

6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Todos os resultados deste processo seletivo serão divulgados no *site* do CAED/UFMG (www.ufmg.br/ead).

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as informações publicadas no *site* do CAED.

7. DO DIREITO A RECURSO

7.1. O recurso será julgado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

7.2. O recurso deverá ser interposto no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de divulgação do resultado do processo seletivo no *site* do CAED/UFMG.

7.3. O recurso deverá ser protocolado no CAED/UFMG, entregue em envelope ofício pardo, com indicação do nome do candidato, no seguinte endereço:

Avenida Presidente Antônio Carlos, 6.627 – Campus Pampulha – Unidade
Administrativa III – Andar Térreo - Sala 115 – Belo Horizonte/MG – CEP 31270-901

7.4. Recursos sem a devida exposição de justificativa serão desconsiderados.

7.5. O resultado do julgamento será disponibilizado no *site* www.ufmg.br/ead.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

8.1. A Comissão Organizadora será designada pelo Coordenador do Curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Todas as publicações referentes a este processo seletivo serão disponibilizadas no *site* www.ufmg.br/ead, sendo seu acompanhamento de inteira responsabilidade do candidato.

9.2. Inexatidão das declarações e irregularidades na documentação, no decorrer do processo ou posteriormente, eliminarão o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição.

9.3. São de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu e-mail e do endereço residencial durante o processo de seleção, não se responsabilizando o CAED/UFMG por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

9.4. Os casos omissos, no que tange à realização da Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

9.5. O CAED/UFMG reserva-se o direito de cancelar, anular ou adiar a seleção por motivo de força maior ou por baixo número de candidatos inscritos, a critério do próprio Centro, dando ampla divulgação de seus atos e de eventuais providências a serem tomadas pelos candidatos que já tenham efetivado sua inscrição.

9.6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pelo CAED/UFMG.

9.7. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico *pedagogico@caed.ufmg.br* ou pelos telefones (31) 3409-5529 ou (31) 3409-3914 – Centro de Apoio à Educação a Distância - UFMG.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2012.

Prof. Fernando Selmar Rocha Fidalgo
Diretor de Educação a Distância da UFMG

ANEXO I

Distribuição inicial das vagas

Segmento	Vagas
Equipe do CAED	22
Equipe multidisciplinar do CAED	07
Coordenadores de curso	20
Coordenadores de polo	24
Coordenadores de tutoria	16
Docentes	139
Equipe técnico-administrativa dos polos	120
Tutores presenciais	107
Tutores a distância	190
Tutores presenciais (cadastro de reserva)	157
Tutores a distância (cadastro de reserva)	107
Público externo	74
TOTAL	983

ANEXO II

Vagas disponíveis para a formação do quadro de reserva de tutores

QUADRO 1 – Vagas disponíveis para tutores presenciais

Curso	Polo	Vagas disponíveis no curso para a formação do quadro de reserva de tutores	Perfil do candidato*
Educação Ambiental	Araçuai	01	a) graduação em área afim (meio ambiente ou educação ambiental).
	Conceição do Mato Dentro	01	
	Confins	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Governador Valadares	01	
	Ipanema	01	
	Itabira	01	
	Jaboticatubas	01	
	Juiz de Fora	01	
Teófilo Otoni	01		
Educação Científica: educação não formal em ciências e tecnologias	Araçuai	01	a) graduação (licenciatura) em Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas ou Pedagogia.
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Governador Valadares	01	
	Juiz de Fora	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Uberaba	01	
Uberlândia	01		
Educação de Jovens e Adultos	Corinto	01	a) graduação em Pedagogia ou licenciaturas.
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Itabira	01	
	Juiz de Fora	01	
	Lagoa Santa	01	
	Teófilo Otoni	01	
Uberlândia	01		

Educação do Campo	Conceição do Mato Dentro	01	a) graduação (licenciatura) em Educação do Campo.
	Governador Valadares	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Uberaba	01	
Educação e Saúde	Araxá	01	a) graduação na área da Saúde ou da Educação.
	Confins	01	
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Itabira	01	
	Juiz de Fora	01	
	Teófilo Otoni	01	
Uberlândia	01		
Educação em Direitos Humanos	Conceição do Mato Dentro	01	a) graduação na área de Ciências Humanas.
	Corinto	01	
	Uberaba	01	
	Uberlândia	01	
Educação Integral e Integrada	Confins	01	a) graduação na área da Educação.
	Governador Valadares	01	
	Ipanema	01	
	Juiz de Fora	01	
	Uberaba	01	
Gênero e Diversidade na Escola	Araxá	01	a) graduação em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, História, Comunicação ou Pedagogia.
	Campos Gerais	01	
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Juiz de Fora	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Uberaba	01	
Uberlândia	01		
Estatuto da Criança e do Adolescente	Araçuaí	01	a) graduação na área de Ciências Humanas.
	Pompéu	01	
	Teófilo Otoni	01	

Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	Confins	01	a) graduação em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, História, Comunicação ou Pedagogia.
	Juiz de Fora	01	
	Lagoa Santa	01	
Produção de Material Didático para a Diversidade	Araçuai	01	a) graduação em Pedagogia, Serviço Social ou área afim.
	Conceição do Mato Dentro	01	
	Confins	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Governador Valadares	01	
	Juiz de Fora	01	
Geografia	Campos Gerais	01	a) graduação (licenciatura) em Geografia; b) exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal; c) atuação mínima de 01 (um) ano como professor da Educação Básica; d) residir na região do polo.
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	01	
Pedagogia	Araçuai	02	a) graduação (licenciatura) em Pedagogia.
	Bom Despacho	01	
	Buritiz	01	
	Campos Gerais	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	02	
	Governador Valadares	02	
	Teófilo Otoni	02	
	Uberaba	01	
Química	Araçuai	02	a) graduação em Química, Física, Matemática ou áreas afins.
	Frutal	01	
	Governador Valadares	02	
	Montes Claros	02	
	Teófilo Otoni	01	

Matemática	Araçuaí	02	a) graduação (licenciatura) em Matemática ou em áreas afins.
	Bom Despacho	01	
	Conceição do Mato Dentro	02	
	Governador Valadares	01	
	Januária	01	
	Montes Claros	01	
	Teófilo Otoni	01	
Ciências Biológicas	Araçuaí	02	a) graduação em Ciências Biológicas.
	Frutal	01	
	Governador Valadares	02	
	Montes Claros	01	
	Teófilo Otoni	02	
Saúde da Família	Araçuaí	01	a) graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Farmácia ou Fisioterapia.
	Bom Despacho	01	
	Campos Gerais	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Lagoa Santa	01	
	Pompéu	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Uberaba	01	

Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde - Enfermagem	Araçuaí	01	a) graduação na área da saúde; b) pós-graduação em Educação, Saúde ou Ciências Sociais.
	Bom Despacho	01	
	Campos Gerais	01	
	Confins	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Jaboticatubas	01	
	Lagoa Santa	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Uberaba	01	
Ensino de Ciências por Investigação	Confins	01	a) graduação em Química, Física ou Biologia.
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	02	
	Governador Valadares	02	
	Jaboticatubas	01	
	Pompéu	01	
	Uberaba	01	

Ensino de Artes Visuais	Araxá	01	a) graduação em área afim; b) pós-graduação em área fim; c) experiência mínima de 01 (um) ano de docência.
	Campos Gerais	01	
	Conceição do Mato Dentro	01	
	Confins	01	
	Conselheiro Lafaiete	01	
	Corinto	01	
	Formiga	01	
	Governador Valadares	01	
	Ipanema	01	
	Itabira	01	
	Jaboticatubas	01	
	Teófilo Otoni	01	
	Tiradentes	01	
Uberaba	01		
TOTAL		157	

* Os dados desta coluna referem-se aos critérios específicos de cada curso. Somam-se a eles os requisitos estabelecidos no item 3.2 deste edital.

QUADRO 2 – Vagas disponíveis para tutores a distância

Curso	Vagas disponíveis no curso para a formação do quadro de reserva de tutores	Perfil do candidato*
Química	06	a) graduação em Química, Física, Matemática ou áreas afins.
Geografia	02	a) graduação (licenciatura) em Geografia; b) exercício da função de professor na rede pública estadual ou municipal; c) atuação mínima de 01 (um) ano como professor da Educação Básica.
Pedagogia	08	a) graduação (licenciatura) em Pedagogia.
Matemática	11	a) graduação (Licenciatura) em Matemática ou em áreas afins.
Saúde da Família	10	a) graduação em Medicina, Enfermagem, Odontologia, Nutrição, Psicologia, Farmácia ou Fisioterapia.
Educação do Campo	03	a) graduação (licenciatura) em Educação do Campo.
Ciências Biológicas	09	a) graduação em Ciências Biológicas.

Educação Ambiental	07	a) graduação em área afim (meio ambiente ou educação ambiental).
Educação e Saúde	04	a) graduação na área da Saúde ou da Educação.
Educação em Direitos Humanos	04	a) graduação na área de Ciências Humanas.
Educação Integral e Integrada	05	a) graduação na área da Educação.
Ensino de Artes Visuais	06	a) graduação em área afim; b) pós-graduação em área fim; c) experiência mínima de 01 (um) ano de docência; d) residir em Belo Horizonte ou em sua região metropolitana.
Ensino de Ciências por Investigação	07	a) graduação em Química, Física ou Biologia.
Formação Pedagógica em Educação Profissional na Área de Saúde – Enfermagem	01	a) graduação na área da saúde; b) pós-graduação em Educação, Saúde ou Ciências Sociais;
Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça	11	a) graduação na área de Ciências Humanas.
Produção de material didático para a diversidade	05	a) graduação em Pedagogia, Serviço Social ou área afim.
Educação Científica: educação não formal em ciências e tecnologias	02	a) graduação (licenciatura) em Matemática, Química, Física, Ciências Biológicas ou Pedagogia.
Educação de Jovens e Adultos na Diversidade	02	a) graduação em Pedagogia ou licenciaturas.
Estatuto da Criança e do Adolescente	02	a) graduação na área de Ciências Humanas;
Gênero e Diversidade na escola	02	a) graduação em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Psicologia, História, Comunicação ou Pedagogia.
TOTAL	107	

*** Os dados desta coluna referem-se aos critérios específicos de cada curso. Somam-se a eles os requisitos estabelecidos no item 3.2 deste edital.**

ANEXO III

Listagem dos polos de apoio presencial UAB nos quais são ofertados cursos da UFMG

Nº	Polo
1	Araçuaí
2	Araxá
3	Bom Despacho
4	Buritizal
5	Campos Gerais
6	Conceição do Mato Dentro
7	Confins
8	Conselheiro Lafaiete
9	Corinto
10	Formiga
11	Frutal
12	Governador Valadares
13	Ipanema
14	Itabira
15	Jaboticatubas
16	Januária
17	Juiz de Fora
18	Lagoa Santa
19	Montes Claros
20	Pompéu
21	Teófilo Otoni
22	Tiradentes
23	Uberaba
24	Uberlândia

ANEXO IV

Documentos a serem enviados no ato da inscrição

Público	Situação	Documento a ser enviado
Equipe técnico-administrativa dos polos UAB	Comprovação de vínculo com o polo	Declaração do coordenador do polo
Candidatos ao quadro de reserva de tutores	Formação de nível superior	Diploma ou certificado de conclusão de curso
	Experiência mínima de 01 (um) ano no magistério do ensino básico ou superior ou ter formação pós-graduada ou estar vinculado a um programa de pós-graduação	Declaração de tempo de magistério; ou diploma/certificado de conclusão de curso de Mestrado ou Doutorado; ou declaração de vínculo com programa de pós-graduação
	Exigências específicas de cada curso, segundo o Anexo II	Diploma ou certificado de conclusão de curso; declaração de tempo mínimo de magistério; declaração de vínculo como professor da rede pública de educação; comprovante de residência; outros
Candidatos às vagas do público externo	Formação de nível superior	Diploma ou certificado de conclusão de curso
Todos (opcional)	Pedido de aproveitamento de disciplina ou de experiência profissional	Declaração de realização de curso ou Declaração de experiência profissional